



maflora - Instituto de Manejo e Certificação
Florestal e Agrícola

Estrada Chico Mendes, 185
Piracicaba, SP, Brasil
CEP: 13.426-720

E-mail: pca@imaflora.org
Telefone: +55 19 3429-0800

0

0

Rainforest Alliance Certified™

Relatório de Auditoria para Fazendas

Resumo Público

AC Café S.A.

Produto(s) da fazenda: Coffee Arabica

Data do Resumo Público: 03/07/2018
Data do envio do relatório: 11/06/2018
Data do início da auditoria: 07/05/2018
Data do final da auditoria: 09/05/2018

Auditores(as): Henry Pimenta de Souza
Thiago Duarte Noronha

(auditor líder)

Revisor: Alessandro Rodrigues

1. Resumo de auditoria

1.1. Resumo de resultados (público)

Fazenda

Resultados			
Resultado da Auditoria		Not Applicable	Certification
Pontuação	Critérios Críticos	-	100,00%
	Nível C	-	83,33%
	Nível B	-	-
	Nível A	-	-

1.2. Conclusão da equipe auditora (público)

A equipe de auditores conclui que a fazenda AC Café S.A. CUMPRE com a versão vigente dos documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável. A decisão é de responsabilidade do Organismo de Certificação

2. Auditoria (público)

2.1. Documentos normativos utilizados

Esta auditoria foi conduzida com base nos seguintes documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável, aplicáveis conforme o escopo:

- X Regras de certificação, Julho 2017 (Versão 1.2)
- X Norma RAS para Agricultura Sustentável, Julho 2017 (Versão 1.2)
- X Lista RAS para Gestão de Agroquímicos, Julho 2017 (Versão 1.2)

2.2. Escopo (público)

Esta auditoria inclui a avaliação de desempenho social e ambiental da(s) fazenda(s) com respeito aos critérios aplicáveis dos documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável. As áreas e cultivos incluídos no escopo da certificação são indicados no seguinte quadro:

Escopo da propriedade e uso da terra (ha)	
Ambiental	
Áreas de Conservação (Reserval Legal)	429,06
Outras áreas de conservação	242,12
sub total	671,18
Cultivos Certificados	
Coffee Arabica	1105,00
sub total	1.105,00
Outras Áreas	
Pastagem	22,84
Cana	-
Eucalipto	6,30
Represas	19,45
Infra estruturas	89,11
Palha, Lagoa decantação	44,49
sub total	182,19
Total do Escopo	1.958,37

(*) altere o tipo de uso se necessário

2.3. Acordo de confidencialidade (público)

A equipe auditora que elaborou este documento assume o compromisso de confidencialidade ante a fazenda auditada no manejo e uso da informação das propriedades, adquirida durante o transcurso da auditoria. O organismo de certificação contratado mantém cópias das declarações de confidencialidade assinadas pelos auditores e equipe.

2.4. Resumo público

A descrição geral da propriedade, da auditoria (escopo e equipe auditora), assim como as não conformidades identificadas durante a presente auditoria estará disponível ao público no portal eletrônico do Organismo de Certificação contratado.

3. Descrição de não conformidades

3.1. Fazenda

Critério	Auditoria Anterior	Auditoria Atual	Não Conformidade (público)
1.1		Cumpre	É feita e documentada uma avaliação inicial da fazenda. Essa avaliação é revisada e atualizada pelo menos uma vez ao ano. A avaliação inclui: um mapa da fazenda com localização de cada parcela de produção, caminhos, edifícios e outras infraestruturas; ecossistemas naturais, usos de áreas vizinhas. Uma delimitação da extensão geográfica do certificado. Informação de cada parcela de produção, com variedade, densidade dos cultivos, idade, ciclo de rotação e nível de produção. Área total, área de produção e área de ecossistemas naturais.
1.2		Cumpre	São mantidos registros e são descritos métodos de cálculo que demonstrem que o volume total do produto certificado vendido não excede o volume colhido na fazenda, ou recebido de outras fazendas certificadas. São mantidos registros que demonstrem que somente os produtos de fazendas certificadas são declarados como certificados.
1.3		Cumpre	Os produtos colhidos, recebidos, processados, misturados, armazenados, embalados, etiquetados ou manejados nas instalações da fazenda mantêm sua integridade de acordo com a declaração.
1.5		Cumpre	Mecanismos foram documentados e implementados para a seleção, supervisão e gestão de prestadores de serviços, para assegurar que estes cumprem com os critérios críticos aplicáveis desta norma, para aqueles trabalhos realizados dentro do alcance da certificação.
1.6		Cumpre	O compromisso com a certificação e com o cumprimento desta norma e da legislação aplicável foram demonstrados.
1.7		NC	A administração da fazenda não desenvolve e atualiza regularmente um plano de gerenciamento da fazenda para otimizar a produtividade, a eficiência no uso dos insumos e cumprir com esta norma. O plano não inclui os seguintes itens: manejo da água (contemplando o uso estimado de água para irrigação); materiais para plantio; estimativa da qualidade desejada do produto dos cultivos ou da produção pecuária cobertos pelo escopo do certificado RA e para o próximo ciclo de produção e identificação de práticas agrícolas para otimizar a produtividade e a eficiência no uso dos insumos.
2.1		Cumpre	Áreas de Alto Valor para a Conservação (AVC) não foram destruídas a partir de 1º de novembro de 2005 em diante.
2.2		Cumpre	As fazendas conservam todos os ecossistemas naturais e florestas ou outros ecossistemas naturais não foram destruídas no período de cinco anos antes da data do pedido inicial para certificação (RA), ou após 1º de janeiro de 2014, a data mais recente.
2.4		Cumpre	Os animais ameaçados ou protegidos nunca são caçados ou mortos. Os animais não são caçados na fazenda, com as seguintes exceções: <ul style="list-style-type: none"> • os pequenos produtores podem caçar espécies que não estejam em perigo de extinção somente com finalidades não comerciais; e • As pragas silvestres vertebradas podem ser caçadas somente de acordo com o plano de manejo integrado de pragas (MIP) da fazenda, e somente como um último recurso. Explosivos ou substâncias tóxicas nunca são utilizados para a caça, pesca, ou controle de pragas silvestres. O controle de roedores segue os Requisitos RA para o Manejo de Risco de Raticida (rodenticida).
3.1		Cumpre	As águas residuais resultantes das operações de processamento não são descarregadas nos ecossistemas aquáticos, a menos que tenham sido previamente tratadas e cumpram com os Parâmetros RA para águas residuais industriais. As águas residuais resultantes das operações de processamento não são aplicadas em terrenos com solos muito arenosos ou altamente permeáveis, onde a declividade é superior a 8%, ou nos quais o lençol freático é sazonal ou permanentemente alto. As águas residuais resultantes das operações de processamento não podem ser aplicadas ao solo, a menos que tenham sido previamente tratadas para remover partículas e toxinas e reduzir a acidez e que cumpram adicionalmente com os Parâmetros RA para águas residuais industriais para irrigação. As águas residuais resultantes das operações de processamento não podem ser misturadas com água limpa com o propósito de cumprir com os Parâmetros RA para águas residuais industriais.
3.2		Cumpre	Os esgotos não tratados não são descarregados em ecossistemas aquáticos.

3.3		Cumpre	A administração da fazenda desenvolve e implementa um plano de manejo integrado de pragas baseado na prevenção e monitoramento de pragas e redução do risco de agroquímicos
3.4		Cumpre	O uso de substâncias incluídas na Lista RA de Pesticidas Proibidos está proibido. Somente são utilizados os pesticidas que estão legalmente registrados no país de produção. A utilização de óleos minerais agrícolas somente é permitida se estes contiverem menos de 3% de resíduos de Dimetilsulfóxido (DMSO).
3.7		Cumpre	As fazendas não utilizam esgoto humano nas atividades de produção ou processamento.
3.8		NC	A fazenda não reduz totalmente a erosão hidrica através de práticas de manejo do solo.
3.24		NC	A administração da fazenda não registra as infestações de pragas com parâmetros de condições climáticas durante a infestação.
3.27		NC	As fazendas aplicam as substâncias listadas como tendo risco para a vida aquática na Lista (RA) de Pesticidas para Uso com Mitigação de Risco mas não cumprem com as Zonas (RA) de não aplicação ao redor dos ecossistemas naturais aquáticos, ou se foram estabelecidas barreiras vegetativas em cumprimento com os Parâmetros (RA) para barreiras vegetativas, ou outros mecanismos efetivos para reduzir a deriva de pulverização. As fazendas aplicam as substâncias listadas como tendo risco para a vida silvestre na Lista (RA) de Pesticidas para Uso com Mitigação de Risco mas não cumprem com as Zonas (RA) de não aplicação ao redor dos ecossistemas naturais, ou se foram estabelecidas barreiras vegetativas em cumprimento com os Parâmetros (RA) para barreiras vegetativas, ou outros mecanismos efetivos para reduzir a deriva de pulverização.
3.28		NC	As fazendas não estabelecem e não mantêm barreiras vegetativas que não sejam cultivos, em cumprimento com os Parâmetros RAS para barreiras vegetativas ou com as Zonas RAS de não aplicação, entre os cultivos aos quais são aplicados os pesticidas e as áreas de atividade humana.
3.29		NC	As fazendas aplicam as substâncias listadas como perigosas para os polinizadores na Lista (RA) de Pesticidas para Uso com Mitigação de Risco, mas não evitam: <ul style="list-style-type: none"> • a exposição a ecossistemas naturais pelo cumprimento com as Zonas de não aplicação (RA), ou pelo estabelecimento de barreiras vegetativas em cumprimento com os Parâmetros (RA) para barreiras vegetativas ou pela implementação de outros mecanismos efetivos para reduzir a deriva de pulverização; e • O contato dos polinizadores com estas substâncias também não é reduzido através de: <ul style="list-style-type: none"> • as substâncias são aplicadas somente quando os polinizadores não estão ativos; ou • as substâncias não são aplicadas nas plantas daninhas em floração ou a floração das plantas daninhas são removidas; e • as substâncias são aplicadas enquanto o cultivo não está em seu período máximo de floração.
4.1		Cumpre	Todas as formas de trabalho forçado, obrigatório ou escravo são proibidas, incluindo o uso de mão-de-obra de tráfico de pessoas e em condições de servidão, trabalho de prisioneiros ou soldados, uso de extorsão, dívida, ameaças, multas ou sanções monetárias.
4.2		Cumpre	Trabalhadores são tratados com respeito, e em nenhuma circunstância são objeto de ameaças, assédio ou abuso sexual, nem maltrato verbal, físico ou psicológico.
4.3		Cumpre	Todas as formas de discriminação no trabalho, na contratação, na capacitação, atribuição de tarefas, benefícios trabalhistas, políticas e procedimentos de promoção e outras oportunidades para melhores condições, pagamento ou superação são proibidas, incluindo qualquer distinção, exclusão ou preferência que invalide ou prejudique a igualdade de oportunidades ou de tratamento no emprego; de igual maneira, o pagamento diferenciado a homens e mulheres por uma tarefa de igual valor.
4.4		Cumpre	Os trabalhadores têm o direito de estabelecer e participar de uma organização de trabalhadores de sua livre escolha, sem influência ou interferência da administração da fazenda, seus donos ou do administrador de grupo.
4.5		Cumpre	Todos os trabalhadores recebem pelo menos um salário mínimo legal ou um salário negociado coletivamente, aquele que for maior.
4.6		Cumpre	Piores formas de trabalho infantil são proibidas.
4.8		Cumpre	A administração da fazenda não se envolve em acordos ou práticas destinadas para eliminar ou reduzir a remuneração e os benefícios aos trabalhadores, tais como empregar trabalhadores temporários, ou por contrato para tarefas que são permanentes ou contínuas.

4.9		Cumpre	A administração da fazenda e o administrador de grupo implementam um mecanismo de queixas ou reclamações para a proteção dos direitos dos trabalhadores e divulgam os canais externos de comunicação aos trabalhadores.
4.10		Cumpre	O número de horas da jornada regular para todos os trabalhadores não excede 48 horas por semana, com pelo menos um dia completo de descanso para cada seis dias consecutivos de trabalho. Os trabalhadores têm pelo menos uma pausa para refeição para cada seis horas trabalhadas.
4.11		Cumpre	Todas as horas extras são voluntárias e pagas à taxa exigida pela legislação aplicável, ou como negociada coletivamente, o que for maior.
4.12		Cumpre	Produtores, trabalhadores e suas famílias têm acesso à água potável.
4.13		Cumpre	Quando a administração da fazenda fornece as moradias aos trabalhadores e suas famílias, isto inclui: c) proteção contra chuva, vento, ou condições de clima frio; d) ausência de condições que representem ameaças iminentes para a saúde ou segurança dos ocupantes; g) portas com mecanismos para fechar.
4.14		Cumpre	A administração da fazenda desenvolve e implementa um plano de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO). O plano de SSO está baseado em uma análise de risco desenvolvido por um profissional ou organização competente e identifica e caracteriza os riscos biológicos, físicos e químicos para cada tipo de trabalho e para as tarefas fisicamente exigentes.
4.15		Cumpre	O Equipamento de Proteção Individual (EPI), que esteja de acordo com a Ficha de Dados de Segurança (MSDS – Material Safety Data Sheets), o rótulo de segurança ou outras instruções do produto, o que for mais rigoroso, é fornecido gratuitamente aos trabalhadores.
4.16		Cumpre	A administração da fazenda capacita todos os trabalhadores que manipulam ou entram em contato com pesticidas, ou outras substâncias com risco potencial a saúde.
4.17		Cumpre	Há estruturas para tomar banho para todos os que manipulam pesticidas ou outras substâncias que representem riscos potenciais à saúde. Estes trabalhadores tomam banho e trocam de roupa depois de finalizado o horário diário de aplicação e antes de deixar o local de trabalho ao final da jornada de trabalho. Todos os EPIs para os trabalhadores são lavados e armazenados nas instalações da fazenda e não entram nas moradias dos trabalhadores.
4.18		Cumpre	As mulheres que estão grávidas, em período de amamentação ou que deram a luz recentemente não desempenham atividades que representem um risco a saúde da mulher, do feto ou do bebê. Em caso de realocação de trabalho, não há redução na remuneração.
4.19		Cumpre	Demonstra-se o direito legítimo ao uso da terra mediante escritura de propriedade, de arrendamento, ou outros documentos oficiais, ou mediante documentação sobre direitos de usos tradicionais ou da comunidade.

Detalhes do empreendimento

Nome Legal	AC Café S.A.		
Nome do grupo	Fazenda Santa Rosalia		
Cidade	Ibiá	Estado	Minas Gerais
País	Brasil		
Endereço da auditoria	Rodovia Araxá - Patos de Minas, km 29		
Pessoa de contato	Cleber Oliveira		
Nome do representante legal	Fernando Gonçalves		
Cargo	Gerente de Operações	Telefone	34 3664-5388 / 34 3662-11